

Acta de reunião ordinária da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, de vinte e um de dezembro de mil novecentos setenta e nove.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano em curso, nesta Câmara Municipal e Gabinete da Presidência, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal deste concelho, sob a Presidência do Senhor Engenheiro António Vieira Dias, Presidente deste Corpo Municipal, estando presentes os Vereadores Senhores; Alberto de Almeida Costa, Carlos Ferreira Santos, o Engenheiro Técnico Alfredo de Fina Gomes de Mattos, Couceiro, António Soanigelista de Fozinho, Técnico Oficial de Serviço de Chefe de Secretaria.

Estão compareceram a esta reunião, os Senhores Doutor Manuel Rebelo Lima, Doutor Celso Duarte Ferreira do Souto, e Augusto Rebelo Ferreira

Finanças Municipais

Foi presente o Estabelecimento de Trabalho de Junho do Pa. cu.

TE E OUTRO DO MÊS EM CURSO, TOMANDO A CÂMARA CONHECIMENTO DE JOVER DO SAÍDO GERAL DE JORNADA, DE RECEITAS SEUS SÃO UNILHOES OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS SETENTA E UM ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS. DO FUNDO DE FOMENTO O HABITADO OITOCENTOS ESCUDOS E SESSENTA CENTAVOS. DE RECEITAS GERAIS TRÊS MIL OITOCENTOS SESSENTA E TRÊS ESCUDOS E SETENTA CENTAVOS. OUTRO TUDO EM COFFRE DIZEMOS SESSENTA E NOVE MIL OITOCENTOS TRÊS E DOIS ESCUDOS E OITENTA CENTAVOS.

### Compra de uma Parcela de terreno Para escola.

A Câmara DELIBEROU comprar uma parcela DE TERRENO COM A ÁREA DE CINCO E NOVE MIL E NOVE CENTOS QUADRADOS, PARA LOGARUM DA ESCOLA DE JORNADA EM OSSOLA DO SETOR AUTÔNIO GONZALEZ RESIDENTE EM SÃO MARTINHO, DA CEFERADO + RESERVA DE OSSOLA, POB. EM PORTÂNCIA DE DEZANOVE MIL TREZENTOS E CINCOCENTOS ESCUDOS. Já foi DELIBERADO DE PODERES DO SENHOR Presidente da Câmara, ou a quem legalmente o substitua, PARA ASSINAR E CONTRATAR A RESPECTIVA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.

Oliveira de Azeméis

### Anulação de Chapas para Pauleiros.

A Câmara DELIBEROU anular os chupões existentes e três chapas para pauleiros no valor de mil cento e seis escudos, desde os números dois mil quatrocentos quarenta e sete a três mil, porque causado o prazo de sua validade.

### Restituição do fundo Permanente.

Já foi DELIBERADO mandado restituir o fundo permanentemente constituído, e cujo saldo com juros de seis e cujo saldo foi de cinco mil escudos, do dia trinta e um de dezembro último até o dia do ano.

### Nota de Louvor.

A Câmara DELIBEROU dar um voto de louvor e de agradecimento a todo o pessoal da Câmara, e dos serviços que desempenharam, pela colaboração, dedicação e zelo, demonstrado ao longo de todo o seu mandato.

## Admissão de técnicos los

Serviços de Serviço Técnico. Apresente um requerimento do fideiussor Salvador da Silva Almeida, residente no lugar de Torrejo, da freguesia de São Trago de Riba. Um, pedindo para ser admitido no quadro dos serviços técnicos, a Câmara deliberou admitir-lo ao serviço por contrato a prazo por seis meses, podendo ser renovado

Auto de levantamento - Hó-  
ro de Suporte na Faccapa. A Câmara deliberou mandar pagar a importância de duzentos e sete mil e quinhentos escudos, respeitante à diferença existente entre a verba paga e realmente gasta na construção de um muro de suporte em terreno alótopo, na rua de Faccapa.

## ORÇAMENTOS:

Presente um orçamento para beneficiação e pavimentação de um caminho no lugar de Vilaçãto em Alvaiz que possa caber o preço do serviço a pagar, pela importância de duzentos e sete mil e quinhentos e setenta e sete escudos e cinquenta centavos. A Câmara deliberou mandar executar os referidos trabalhos. Presente outro orçamento para beneficiação e pavimentação em alçada de pertencente de um caminho que vai de Igreja d'Oseda para Pontinha na freguesia de Alvaiz e no valor de duzentos e setenta e três mil quatrocentos oitenta e seis escudos e oitenta centavos. A Câmara deliberou mandar proceder ao preço dos referidos trabalhos.

Presente mais um orçamento para beneficiação e pavimentação em alçada de pertencente de um caminho desde o lugar dos fustalinas ao Largo do Cruzeiro em Alvaiz, no valor de duzentos e setenta e sete mil e setenta e seis escudos. A Câmara deliberou mandar realizar aquele beneficiação.

## Auto de Trabalho Gressado

A Câmara tomar conta do novo do seguintes auto de fideiussor, levantado pelo fideiussor desta Câmara, etc.

NUEL TAVARES, e Samuel da Conceição G. Leitão, aos seguintes transgressores:

\_\_\_\_\_ JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA, residente na Jurema, por construído edifícios habitacionais no logradouro PISO de sua habitação e estado de acesso ao mesmo, alterando assim o seu pedido de Processo nº10000000000000000000 com 1 DETENÇÃO E OUT, no lugar de 000000, destina a DIREÇÃO DE TRÂNSITO. A Câmara deliberou assim.

\_\_\_\_\_ SAMUEL DOUGLASS DE SENA, residente em S. Manoel de Brito, Travessa, por transgressor, procede à construção de um alpendre e face de um muro de fechamento seu posse de terreno. A Câmara deliberou assim.

### Direção de Técnico

A Câmara deferiu o pedido de direção para a Câmara de Paulo Jorge de Cruz Pereira de Sá, residente no lugar de REBOA DE FREQUENTE DE BARRA, cavado de feição, Engenharia Civil, para assinar projecto e dirigir obras.

### Processos análogos

DO ARTIGO 8º DO DECRETO LEI 247/79. Foram presentes os seguintes pontos para serem favoráveis conforme determino artigo 8º do Decreto Lei duzentos quarenta e sete artigos setenta e oito segue o seguinte.

\_\_\_\_\_ A FORTI JOVÊ LOPES DO COSTA E COM BARRA JUREMA, exercendo a actividade de comércio por grosso de tecidos, vestidos, obras de têxtil, vestuário e acessórios pessoais, com estabelecimento situado no lugar de S. João, FREGUESIA DE QUEFEL, A Câmara deferiu.

\_\_\_\_\_ ALBERTO ROTA FERREIRA, exercendo a actividade de retalhista de produtos de decoração e loiça, com estabelecimento situado na Rua das Palmeiras número 21, desta vila de Quefela de Jurema. A Câmara deliberou assim.

\_\_\_\_\_ ALVARO E FRAZ, residente em S. Manoel de Brito, desta vila de Quefela de Jurema, com sede em S. Manoel de Brito, desta vila de Quefela de Jurema, com estabelecimento situado no lugar de S. João, FREGUESIA DE QUEFEL, A Câmara deferiu.

ZÉNE DE MATERIAIS PLÁSTICOS E LUBRILS, NO MESMO LUGAR E  
JACQUES, REQUER IL SEJA DECLARADO SE AQUELE OCUPAÇÃO OBRIG  
CE AOS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE URBANI-  
ZAÇÃO APROVADO PARA AQUELE LOCAL. A CÂMARA DE FERREIRA  
DEFERIR;

ALVARO DE CONCEIÇÃO OLIVEIRA  
E CONSTRUÇÃO LIMITADA, COM SEDE NO LUGAR DE REBOCÕES  
FREGUESIA DE AÇUJÕES, PROMOTOR DE EDIFICAÇÃO, DESEJANDO  
EXERCER A ACTIVIDADE DE IMPORTADOR E EXPORTADOR DE ARTIGOS  
DA SUA PROMOTORIA, REQUER IL SEJA DECLARADO SE A SUA FIBRIL  
OBRIG AOS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE URBANI-  
ZAÇÃO APROVADO PARA O LOCAL. A CÂMARA DE FERREIRA.

ALVARO JOSE SOARES, COM  
SEDE EM ESPINHOSA, DESEJANDO EXERCER A ACTIVIDADE DE CONFER-  
ENÇA DE ACESSÓRIOS, DESEJANDO EXERCER A ACTIVIDADE DE ARQUITECTURA  
DE ACESSÓRIOS DO SEU FIBRIL, REQUER IL SEJA DECLARADO SE A SUA  
FIBRIL OBRIG AOS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO  
DE URBANIZAÇÃO APROVADO PARA O LOCAL. A CÂMARA DE FERREIRA.

ALVARO PALMUS, DE FERREIRA  
OLIVEIRA DE AZEMéis  
COM SEDE EM AÇUJÕES, DESEJANDO EXERCER A ACTIVIDADE DE  
COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS - VENDA DE ACESSÓRIOS E ARMAZENISTAS, NO  
SEU ARMAZENISTAS SÃO NO LUGAR DE REBOCÕES, ASSIM COMO  
REQUER IL SEJA DECLARADO SE O SEU ARMAZENISTAS OBRIG AOS CONDI-  
ÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE URBANIZAÇÃO APRO-  
VADO PARA O LOCAL. A CÂMARA DE FERREIRA.

ALVARO F. DA SILVA E  
CONSTRUÇÃO LIMITADA, DESEJANDO EXERCER A ACTIVIDADE DE  
COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E IMPORTADOR DE ACESSÓRIOS, ACESSÓRIOS,  
FIBRIL E ACESSÓRIOS E DESEJANDO CONDIÇÕES PARA A FIBRIL DE  
ACESSÓRIOS NO SEU ARMAZENISTAS SÃO NO LUGAR DE REBOCÕES, ASSIM COMO  
REQUER IL SEJA DECLARADO SE O SEU ARMAZENISTAS OBRIG AOS CONDI-  
ÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE URBANIZAÇÃO APROVADO PARA AQUELE  
LUGAR. A CÂMARA DE FERREIRA DE FERREIRA.

ALVARO FERREIRA DE SILVA,

EXERCENDO A ACTIVIDADE PRODUTORA DE COMPONENTES PARA  
ALÇOO, COM SEDE NO LUGAL DE DAD TIPOVEL, DESTA FREGUESIA  
FANCOELHO DE OLIVEIRA DE AZEVEDO, REQUER 16 seja decla-  
rado se existe ou não atualmente no Fundacao de referencia  
FUNDACAO. OS SERVICOS TECNICOS SUPLENTORES, NAÕ HAVER  
PRESENCIAMENTE POR SE ENCONTRAR EM EXPLORACAO ANTERIOR  
AO DECRETO. A CAMARA DEFERIR.

FUNDACAO DE OLIVEIRA CO-  
LA E COMPONENTES DE UNIDADE, EXERCENDO A ACTIVIDADE DE AL-  
TIPO PARA ALÇOO, COM ESTABELECIMENTO NA RUA DOCTOR AL-  
JUBO LUIS GOMES, DE FREGUESIA A PAROQUIA DE OLIVEIRA  
DE AZEVEDO, A CAMARA DEFERIR.

FUNDACAO SIDA DE UNIDA-  
DA, COM ESTABELECIMENTO E ACTIVIDADE DE ALÇOO NO LUGAL  
DE JENCO LIXO, FREGUESIA DE CUCUJAEL, PARA ACTIVIDADE  
COMERCIAL DE NEMAS FIBRAS. A CAMARA DEFERIR.

FERRONHA, COMERCIO DE  
IMPORTACAO E EXPORTACAO METALICAS COM SEDE NO LUGAL DE FEA  
FANCOELHO, FREGUESIA DE CUCUJAEL, DESIGNANDO EXERCER AS  
ACTIVIDADES DE: COMERCIO POR GROSSO DE FERRAGENS, ACO,  
CUTELADOS E QUINQUELHAS, E IMPORTACAO E EXPORTACAO  
DE FERRAGENS E COMERCIO DE RETALHO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO.  
A CAMARA DEFERIR.

GOMES DE PUNTO ESCULT-  
URA DE UNIDADE, EXERCENDO A ACTIVIDADE DE ARQUITECTURA DE  
MATERIAS DE CONSTRUCAO, PLANO DE FIBRAS DE LACRACAO, COM  
ESTABELECIMENTO EM AZEVEDO, A RUA ANTONIO PEDRO DE  
CARVALHO, CENTRO CIVILIZACAO ETER, DESTA FREGUESIA E PAROQUIA DE  
OLIVEIRA DE AZEVEDO. A CAMARA DEFERIR.

M. ALMEIDA E SAUTO DE  
UNIDADE, COM SEDE NO LUGAL DE JUSU, FREGUESIA DE  
CUCUJAEL, DESIGNANDO EXERCER A ACTIVIDADE DE ARQUITECTURA  
DE LUGAL E VIDRO, NA MESMO LUGAL, A CAMARA DEFERIR

MANUEL MARCOS GOMES DE  
OLIVEIRA, EXERCENDO A ACTIVIDADE DE ARQUITECTURA DE

*[Handwritten signature]*

Solas e cobedeas, com estabelecimento situado no lugar de  
Doutre - Serres, freguesia de Lougueiro do Prado, para  
exercício de referida actividade comercial no mesmo  
lugar e freguesia. a Câmara deferiu.

Francisco Seabra, Lenteiro de  
exercendo a actividade de arceozenista de louças e vidros  
com estabelecimento na Rua Doutor Sincão do Rio nú-  
mero quatrocentos e cinco desta freguesia e concelho  
para exercício de referida actividade. a Câmara deferiu.

Maria Cecília de Sousa Ho-  
digo de Silva Oliveira, exercendo a actividade de retalhi-  
sta de mercearia (mercador de géneros alimentícios) tipo  
mercado, com estabelecimento situado no lugar de Azei-  
te, freguesia do Príncipe de Beira, para exercício de  
referida actividade. a Câmara deferiu.

Maria Zuleide de Almeida  
Estácio, exercendo a actividade de retalhista de mercearia, com  
estabelecimento na Rua Loureiros nº 10 de Lobos, durante  
neste e cinco desta freguesia e concelho de Azeiteiros.  
Para exercício de referida actividade comercial. a Câmara deferiu

Holof Plásticos Limitada,  
desejando exercer o comércio de exportador de molares em aço  
e ferro, para a produção de plásticos que produz no seu es-  
tabelecimento industrial, sito nas Barragens, desta freguesia, requer  
que seja declarado, se o seu estabelecimento obedece aos condi-  
cionalmente estabelecidos no Plano de Urbanização apro-  
vado para aquele lugar. Os serviços técnicos da Câmara  
de Beira prepararam um verbaconveniente, por se encontrar  
em exercício de actividade anterior ao estudo do plano  
de urbanização, a Câmara deliberou deferir.

Santo Plásticos, Industrial  
de Calçado Limitada, exercendo a actividade de produção  
de componentes em plásticos para calçado, com estabelecimento  
no lugar do Doutor de Paula, freguesia de São José de Beira  
Alta, requer a Câmara para a referida actividade. os

SERVÇOS TÉCNICOS DESTA CÂMARA INFORMARAM NÃO HAVER IN-  
CONVENIÊNCIA, POR NÃO SE ENCONTRAR O LOCAL CIRCUNSCRITO POR  
QUALQUER PLANO DE URBANIZAÇÃO, A CÂMARA DEFEZIU.

SEVERINO DE ALMEIDA  
PILATO, RESIDENTE NO LUGAR DA CRUZ, FREGUESIA DE FAZÕES  
EXERCENDO A ACTIVIDADE COMERCIAL DE "VENHA E REPARA-  
CÃO DE VELOCÍPELOS" NO NEHIO LOCAL E FREGUESIA. A PÁR-  
RA DELIBEROU DEFEZIO.

União Industrial de  
Oeste, Limitada, com sede em Oeste, deste concelho  
afectada e produtora e armazenista de alumínio, obr  
as operações de metais comuns e electrotornelões no seu  
armazém sito em Oeste, requer lhe seja declarado se o seu  
armazém obedece aos condicionamentos estabelecidos no Plano  
de Urbanização aprovado para o local. Os serviços técnicos  
dos desta Câmara informaram não ver inconveniente por  
o local não estar abrangido por qualquer plano de  
Urbanização. A Câmara deliberou defezio.

Arquivo Municipal  
Licenças de Habitação  
Oliveira de Azeméis  
Em Ocupação: FOI PRESENTE O PEDIDO PARA LICENÇA DE  
HABITAÇÃO OU OCUPAÇÃO, QUE A CÂMARA DELIBEROU QUE  
PROSSIGA NOS TERMOS LEGAIS, E DEU O EFEITO DESIGNADO  
NO RESPECTIVO PLEITO; DOUTOR DOMINGOS HUMES DELGADO,  
Engenheiro Manuel Frederico Amarante Moreira e  
Raulino Marques Alegria, Comandante dos Bombeiros  
Voluntários desta vila, ao seguinte requerimento.

JOE CARLOS GONCALVES, RESI-  
DENTE EM RUA DAS FLORES, FREGUESIA DE LOUREIRO, POR  
QUEM PRÉDIO SITO NA RUA DOUTOR GRAVE CORREIA BASTAR  
NESSA VILA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS.

Em face do parecer favorável  
aos respectivos vizinhos, foi aprovado o seguinte processo:  
FERNANDO VALENTE DA SILVA,  
RESIDENTE EM ALGARVE, FREGUESIA DE CADEIRA, PA-  
RA UM PRÉDIO SITO NO MESMO LOCAL.



## Processos de Licenciamento

Sanitário: Foram presentes os seguintes processos para licenciamento sanitário, seguitos, que a Câmara deliberou que prosseguir nos termos legais, e faz o efeito deslombos os respectivos peritos;

— Delminda de Jesus Marques, residente em Prutal, Lourelo, respeitante a um estabelecimento de mercearia e taberna, sito no mesmo local.

— Manuel Dias de Pouto, residente em Passos, Fajões, respeitante a um estabelecimento de mercearia e taberna, sito no mesmo local.

— Em face do parecer favorável dos respectivos vistorias foram aprovados os seguintes processos.

— Álvaro Felício da Silva residente em Vila Nova, Freguesia de Azeitões, respeitante a um estabelecimento de café, sito no mesmo local.

— António Almeida Stern residente em Cacerigos de Cima, Freguesia de Cacerigos, respeitante a um estabelecimento de mercearia e taberna sito no mesmo local.

— José Paulo do Amaral residente em Pereira em São João de Ribas, respeitante a um estabelecimento de taberna e cervejaria, sito no mesmo local.

— Manuel Duarte Felícia Bastos, residente em Jorreja, Freguesia de Loureiro, respeitante a um estabelecimento de mercearia e taberna sito no mesmo local.

— Força Alcega da Silva José, residente em Sanf, São Roque, respeitante a um estabelecimento de mercearia e taberna, sito no mesmo local.

— Força Conceição de Sousa Gomes, residente em Uspereira de Baixo, Palmaz

RESPEITANTE A UM ESTABELECIMENTO DE CAFÉ, SITO NO MESMO LOCAL.

MARCA Helena Rosa de Jesus, RESIDENTE EM SÍTIO NOVA, CUCUJÃS, RESPEITANTE A UM ESTABELECIMENTO DE MERCADORIA E TABERNA, SITO NO MESMO LOCAL.

MARCA Isabel Rezende Ribeiro da Silva, RESIDENTE EM SÍTIO NOVA, CUCUJÃS, RESPEITANTE A UM ESTABELECIMENTO DE MERCADORIA E SÍTIO SITO NO MESMO LOCAL.

### OBRAS PARTICULARES:

FORAM PRESENTES OS SEGUINTES REQUERIMENTOS PARA OBRAS PARTICULARES DETERMINADAS.

ADILBERTO Manuel de Silva Pereira, RESIDENTE NO LUGAR DO POZINHO, DESTA FREGUESIA E CONCELHO, PARA ADPTAMENTO AO PROCESSO CENSO QUARENTA E SEIS / SETENTA E NOVE. A CÂMARA DELIBEROU DEFERIR.

Abelino Correia da Costa, RESIDENTE EM LAPÕES DE VIZINHA, PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO E UMA GARAGEM NO LUGAR DO CAPOLEIRO EM VIZINHA DO CRONO. A CÂMARA DELIBEROU DEFERIR.

Oliveira de Azemeis

ADILINO DE OLIVEIRA Bastos, PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, NO SEU TERRENO SITO NA FELQUEIRA, DESTA FREGUESIA E CONCELHO. A CÂMARA DEFERIU, SÓ PODENDO NO ENTANTO LEVANTAR A LICENÇA DEPOIS DE REALIZADAS AS INFRA-ESTRUTURAS DA URBANIZAÇÃO ONDE O EDIFÍCIO ESTÁ IMPLANTADO.

AORTANO Soares, INÍCIANTE, REPRESENTADO POR ADELINO CARBOSA DE MENEZES HORTELAS RESIDENTE NO LUGAR DE CAVALHOSA, FREGUESIA DE OSSOLA, PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO PARA FINS AGROPOLÍTIAS, NO LUGAR DE PÓVIA NOVA, EM OSSOLA. A CÂMARA DEFERIU.

ALBINO Paulo do Pass, RESIDENTE NA RUA DO CRUZADO, DESTA VILA, PARA ADPTAMENTO AO PROCESSO SETECENTO DEZES E OITO / SETENTA E NOVE. A CÂMARA DEFERIU, DEVEDO APRESENTAR NOVO PROJETO DE ARQUITECTURA PLANEJAMENTO A EMPRESA CEGA.

\_\_\_\_\_

ALFREDO DIAS DA COSTA, RESIDENTE EM  
QUARTEL, FREGUESIA DE CARREGOSA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CASO  
PARA ALMOZAR NO MESMO LOCAL. A CÂMARA DEFERIU.

ALFREDO SOARES DE PUNTO PAZ,  
(SEM EFEITO)

ALFRED JESUS REBELO, RESIDENTE  
NO LOCAL DA JUNÇA, FREGUESIA DE CARREGOSA, DESTA COME-  
LHO, PARA CONCLUSÃO DE OBRAS DO PROCESSO LICENCIADO QUANTO À SE-  
TE/SETEMA E OUT. A CÂMARA DEFERIU.

ALMEIDA BASTO EDUARDO DE  
COM SEDE NO LOCAL DO OUTEIRO FREGUESIA DE SÃO TIAGO DE BASS. LT,  
PARA CONCLUSÃO DO SEU PROCESSO COM QUELHAMENTO ANONIMO SETE/SETEMA E  
OUT. A CÂMARA DEFERIU, NO ENTANTO DEVE LEVANTAR LICENÇA O QUE  
SUAZAR PROJETO ELECTRICO.

ALMEIDA DUARTE PULVO, RESIDENTE  
NO LOCAL DE FREGUESIA FREGUESIA DE QUARTEL, PARA CONSTRUÇÃO DE  
UM MURO DE VEDACÃO COM DUAZ MURAS. A CÂMARA DEFERIU.

ALMEIDA ALVES, RE-  
SIDENTE EM RUA DE QUARTEL, PARA CONCLUSÃO DE OBRAS DO PRO-  
CESSO LICENCIADO COM SETE/SETEMA E OUT. A CÂMARA DEFERIU.

ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS,  
RESIDENTE NA RUA DA GANDRA, DESTA FREGUESIA, PARA CONSTRUÇÃO DE  
UM CASO HABITABILAR NO MESMO LOCAL. A CÂMARA DEFERIU.

ALMEIDA DE SILVA FLOREDO  
RESIDENTE EM QUARTEL, FREGUESIA DE BASS. LT, PARA CONCLUSÃO DE OBRAS  
DO PROCESSO LICENCIADO QUANTO À SE/SETEMA E OUT. A  
CÂMARA DEFERIU.

ALMEIDA DE PUNHO ESTILO  
DO LOCAL DE SOBRADOLO, FREGUESIA DE QUARTEL, PARA CONSTRUÇÃO DE  
UM MURO DE VEDACÃO NO MESMO LOCAL. A CÂMARA DEFERIU.

ALMEIDA FERREIRA DA SILVA  
RESIDENTE EM QUARTEL, FREGUESIA DE BASS. LT, PARA CONCLUSÃO DE  
HABITABILAR E ALMOZAR NO LOCAL DE BASS. LT, DE BASS. LT. FREGUESIA.  
A CÂMARA DEFERIU FAZ A NOVA IMPLANTAÇÃO PARA A SÓLA  
NÃO EFICIENTE.

Carlos Alberto Nunes da Silva,  
RESIDENTE EM OLIVEIRA (FREGUESIA DE TELHEGAS), FAZ CONSTRU-  
ÇÃO DE HABITAÇÕES NO TERMO LOCAL. A CÂMARA DEFERIU.

Evárcio Carlos Ferreira,  
RESIDENTE NA RUA DO AFRASO DEUVALQUES VIL O SETENTA, EM  
SÃO JOÃO DA MADEIRA, FAZ ABERTURA DE DUAS FURADAS E  
CORTE NO MURO, SEM NO LOCAL DO NOITE ESE ENCUJÃO DESSE  
CONCELHO. A CÂMARA DEFERIU.

Francisco da Silva Figueira  
RESIDENTE EM JERNOM, FREGUESIA DE ASSOLA, FAZ CONSTRU-  
ÇÃO DE UM MURO. A CÂMARA DEFERIU.

Furtuoso Afonso Carreira  
RESIDENTE EM CARREIRAL, SÃO MARTINHO DE GONDAR, FAZ ADI-  
TAMENTO AO PROCESSO VIL QUINHENTOS E NOVE E NOVE / SETENTA E  
OITO. A CÂMARA DEFERIU.

Herculano da Costa (Foz de  
za), MORADOR EM PASSO, DESSE VILA, FAZ REEDIFICAÇÃO DO  
PROCESSO VIL DUZENTOS E NOVE E NOVE / SETENTA E OITO. A CÂMARA  
DEFERIU DE FORTI, FICANDO SEM O AGRACIAMENTO DE LICENÇA,  
Oliveira de Azemeis

Luís António José de Almeida  
Peregrino em Foz de, REPRESENTADO POR FERNAL JOSÉ ALVES  
DA COSTA, MORADOR EM GONDAR, FREGUESIA DE SÃO ROQUE,  
FAZ AMPLIAR A SUAS HABITAÇÕES. A CÂMARA DEFERIU.

Alípio Rezende da Costa,  
MORADOR EM Foz de Serras, FREGUESIA DE LUQUEIRO DO GATO, FAZ  
CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO. A CÂMARA DEFERIU.

Duão Baptista da Silva (Foz de)  
MORADOR NA FREGUESIA DE LU, REQUER LHA SEJA RECONSTRUÍDO NA AVAN-  
DA ENTRADA, JUNTO À SUAS RESIDÊNCIAS E PERTINÇA AO MURO DE VE-  
LHES. A PEÇA QUE EM TERMO ANTIGO E FOI ENTERRADA, ESTAVA  
A PROVOCAR COMO DE NULO NO GRAD E MURO DE NULO, POR  
VEÍCULO PERDO, QUE FOI CRI PERSON. A CÂMARA DEFERIU.

Jaime (Foz de) Fernandes,  
RESIDENTE EM Foz de, FREGUESIA DE SÃO ROQUE, FAZ CONSTRUÇÃO DE ANEXO,  
NO LUGAR DA COSTA VIL, FREGUESIA DE SÃO ROQUE. A CÂMARA DEFERIU.

João da Costa Paulo, residente em Bustelo, freguesia de São Paulo, para construção de um muro de vedação. A Câmara deferiu.

Joaquim de Almeida Fonso, residente no lugar da Cruz freguesia de Fajões, para aumento em muro de suporte no lugar de Passo em Fajões. A Câmara deferiu.

Joaquim de Almeida Santos, empregante em França, representado por José Afonso Ferreira Leão morador em Ovar, freguesia de Fátima de S. Marcos, para construção de um muro no lugar do Caroleiro, freguesia de Lougueiro do Prado. A Câmara deliberou deferir.

Joaquim Augusto Gomes de Silva Ferreira, residente em Póvoa, Trancoso, para construção de um prédio de habitação no mesmo lugar. A Câmara deferiu.

Joaquim Gonçalves Dias residente em Cabe de Vila desta freguesia, para construção de duas murelhas no mesmo lugar. A Câmara deferiu, com o seguinte voto de louvor.

Jorge Ferreira Aires, residente em Caroleiro, freguesia de Lougueiro do Prado, requer a nulidade do seu requerimento registado no número 205 cell. Substantivo quando cum. A Câmara deferiu.

Jorge Francisco de Fátima, morador no fundado, freguesia de Lougueiro do Prado, para construção de um prédio. A Câmara deferiu, de acordo com o informado do Serviço Técnico.

José António Dias da Silva residente em Vila de Ota, Cuijaes, para construção de um muro de vedação. A Câmara deferiu devendo o alvará somente ser dado pelo Serviço Técnico desta Câmara.

José Gonçalves de Paulo, residente em Rua das Honras, desta vila de São João de Várzea para conclusão de obras do processo nº 1. Decisão de 1.ª e 2.ª instância e etc. A Câmara deferiu, logo se deferiu, e apresenta o projecto modo.

Julio dos Santos Sousa, residente no lugar de Brites, freguesia de Logueira do Cravo, para construção de anexa no mesmo lugar, e ainda construir um muro de vedação. a Câmara deferiu.

Manuel de Almeida Rebelo Soares, residente nas Albas, freguesia de Logueira do Cravo, requer o encaminhamento para o seu processo o processo e quanto a detença enate a Câmara deferiu.

Manuel António Nunes do Silva, residente em Rua Nova, Logueira para construção de um estêbulo. a Câmara deliberou a favor da concessão de alvará.

Manuel de Castro Sousa, residente em Passo, freguesia de São João de Ribeira, para conclusão de obras do processo sessenta e seis / setenta e quatro. a Câmara deliberou deferir.

Manuel de Jesus Barbosa, residente em Logueira freguesia de Cesão para ampliação de um edifício. a Câmara deliberou deferir com informações do Serviço Técnico.

Manuel Joaquim Tavares de Oliveira, residente nas Baixas, freguesia de Ossela, para construção de anexa. a Câmara deferiu.

Manuel dos Reis Peixoto, residente em Jales, Logueira do Cravo, para conclusão do processo alvará de sete / setenta e sete. a Câmara deferiu.

Manuel da Silva Rebelo Moraes em Gondar, Cesão, para construção de um muro de vedação, no lugar de Amélia, freguesia de Logueira. a Câmara deliberou deferir.

Manuel José Rebelo Tavares, residente em São João de Ossela, para construção de uma chuchha para suporte de um beiral. a Câmara deliberou deferir.

Manoel Augusto de Costa Reis Rebelo, residente em São João, não requer para conclusão

DO SEU PROCESSO DIZEMOS SESSOAS eum | detença e ois. A Câmara DELIBEROU DEFERIR.

Flávio TAVARES, RESIDENTE na Rua Doutor António Joaquim de Freitas, desta f.ª, para construção de habitação arrendada e garagem. A Câmara DELIBEROU apresentar novo estudo de acordo com a forma dos serviços técnicos.

Flávio TAVARES, RESIDENTE em Acoês, Ode de Pombal, SGO, T.ª Quarta Ode de Pombal, para revisão do seu processo de licenciamento bancário e novo, para modificação de planta que passou a ser o facto efetivo e meio do eito do caminho, para o seu prédio sito em Baedhas, Ode, a Câmara DELIBEROU.

Flávio de Almeida Leitão RESIDENTE no Cruzeiro, desta f.ª, para construção de um muro de vedação. A Câmara DELIBEROU.

Raul de Oliveira Paulo Ruela, RESIDENTE em Ode da Rua de Foz do, para ocupar o sítio público com depósito de materiais. A Câmara DELIBEROU.

Serafim de Jesus Couto RESIDENTE em Carreiros, para conclusão de obras do processo SESSOAS QUARENTA E OIS | DETENÇA E OIS. A Câmara DELIBEROU.

Silvia Rosa de Foz RESIDENTE em Casal Marinho, f.ª, para construção de um muro de vedação. A Câmara DELIBEROU.

Jaco da Silva e Costa, RESIDENTE em Lisboa, REPRESENTADO POR Maria de Jesus Silva, RESIDENTE no Outeiro, f.ª de Ode, para construção de uma casa e garagem em Cabo de Verão f.ª de Ode. A Câmara DELIBEROU DEFERIR.

CERREDA MEUO DE UMA  
LOJA DO LUBRIFICADO: FOL PRESENTE um PEDIDO DE licença de Quacaré Paulo, casado, residente nesta f.ª e conselho de Oliveira de Azeméis, VELOCIDADE DE FORTA NA MURDO MUNICIPAL desta f.ª e conselho de Oliveira de Azeméis, REQUER

O acréscimo de uma loja, que se situa na parte do lado  
externo e exterior do terreno. a Câmara deliberou espe-  
cial o contrato de acréscimo.

Projeto de Jureta -  
Substrucção Crime Efeito) - Alteração do traçado de uma  
rua e do acesso do lugar de Orizal d'  
Estado Jazacional número um no lugar de Jaze  
DESTE RUA: Foi presente um ofício de Direção de Osta-  
das de AZEÍTO, datado de vinte e cinco de outubro do  
ano em curso, e que suplicante autoriza e encarga dos  
trabalhos em epígrafe, desde no entanto se observadas  
as seguintes condições: Primeira, a concessão de servidão  
estabelecida como raio de vinte e um metros ao redor e  
ser devidamente perfuradas em toda a sua largura  
até à orla do pavimento; segunda, o caminho existente  
deverá ser marcado com muros; terceira, os trabalhos de  
obra a ser definitivamente finalizados, tanto se se como se for  
segundo as condições estabelecidas por este. Quarta,  
após a conclusão de concessão de obra se colocados um  
n.º de 500. A Câmara deliberou dar cumprimento ao supre-  
scrito das condições mencionadas.

REQUISIÇÃO DE URA  
DESPACHO DE LOTAMENTO DIGO DE URA DE URA DE  
REINO DE LOTAMENTO DA REUNIAO DE URA DE URA DE  
DO ANO EM CURSO Foi presente o pedido de, Joaquim  
Rosa dos Santos, casado, residente no lugar de Faria de  
Cima, freguesia de Fucyão, desta comarca de Ovar  
de Azeméis, tendo requerido e obtido a licença de  
de lotar o terreno para uma parte do terreno de  
de um prédio rústico, sob esse Fucyão, e na qual se  
se contar e edificar um prédio urbano, conforme consta  
de planos de planta e planta de novembro do ano em curso.  
e que se lhe está concedido em caso o mesmo terreno possuir  
as infra-estruturas mínimas pressupostas para a execução  
de loteamento urbano. A Câmara deliberou deferir.



Ocupação de rãs Públicas

Caso de tubos de condução de água: foram presentes os seguintes pedidos para ocupação de rãs públicas com um tubo de condução de água aceso, que a Câmara deferiu:

Antônio Jacarino, residente no lugar e freguesia de Riuag, para condução de água.

Franuel dos Santos Velhas, residente no lugar do Corralho, freguesia de Riuag, para condução de água.

PEDIDO DE QUEREBIMENTO DE

um Processo de Obras: Foi presente o pedido de Joaquim dos Santos de Costa, solteiro, residente no alto de Fátima, freguesia de Santiago de Riba - Lt., este conselho de Oliveira de Azeméis, tendo requerido licença para construção de um prédio de habitação no mesmo lugar, licença que lhe foi deferida e que tem o número de processo duzentos sessenta e nove / setenta e oito. Entretanto, tal construção pertence a seu irmão Benjamin de Jesus Soares de Costa, residente na freguesia de Santiago de Riba - Lt., Oliveira de Azeméis, para o referido nome de Benjamin Soares de Costa, a Câmara deliberou deferir.

ADITAMENTO A UM PEDIDO

DE HABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: Presente o pedido de, Antônio de Sousa Jorge, casado, emigrante na Alemanha, com residência em Porto de Risco, freguesia de São Francisco de Condeixa, deste conselho, tendo requerido habilitação de construção de um edifício para habitação no lugar de Cabo de Riba, da freguesia e conselho de Oliveira de Azeméis. Entretanto no seu pedido que foi deferido em virtude de ruínas e sem de fundo do acoço em curso, já se respecto a um edifício de cave, rés do chão e seis andares e um andar recuado. Entretanto em aditamento ao seu pedido pretende o requerente que o prédio a construir seja de, cave, rés do chão, um andar andares, e um andar recuado. a Câmara deliberou deferir por, cave, rés do chão, sete andares, e um andar recuado.

Expositão de um Fiscal de  
Obras sobre o Processo de José Soares de Oliveira. Apresenta  
uma exposição do fiscal municipal, Manuel Tavares, sobre o  
processo mil quatrocentos e quarenta e um / setenta e oito, per-  
tencente ao senhor José Soares de Oliveira que tem em construção  
no lugar de Aldeia, desta freguesia, que tendo apresentado um ade-  
lante ao seu processo municipal, constando de construção de  
uma casa, que não se encontre de harmonia com o que em  
princípio foi aprovado, tendo dado lugar a que o requerente fosse  
multado e notificado para demolir. a Câmara deliberou autuar  
e notificar para proceder à demolição das obras e mais (não con-  
tando no projecto referido).

Parecer do alvará do  
Artigo 8.º do Decreto Lei 247/78. Foi presente o pedido de, Aoste  
Jette e Companhia Limitada, que pretende estabelecer-se com  
a actividade de armazenagem e distribuição de materiais de construc-  
ção no lugar de Busibás, freguesia de São Roque, desta comarca,  
de que a dita Câmara quite o prazo e que se aplique o artigo 8.º  
do Decreto Lei número duzentos e quarenta e sete de setenta  
e oito, e se seja declarado se o seu estabelecimento comercial obedece  
aos condicionamentos estabelecidos no plano de urbanização apro-  
vado para aquele local. Os senhores técnicos desta Câmara propo-  
uem que o local não se encontre abrangido por qualquer  
plano de urbanização e que por tal motivo não se encontrem sujeitos  
pelo que a Câmara deliberou de pré.

Decretos de Habitação  
Ou Ocupação: (Eles Tendo). Deve fazer do parecer favo-  
rável nas respectivas condições, Duarte Daniel dos Nunes Del  
Carmo, Sargento-Mor Manuel Frederico Amarante Moreira, e Ca-  
lbea Leagues Legal, Comandante do Bombeiros Voluntá-  
rios desta freguesia, foi aprovado, o processo de flocagem con-  
tudo de sobra Puiu, residente em Vila Rica, freguesia de  
São Roque de Vila Rica, respeitante a um prédio sito no mesmo  
local.

LOTAMENTO E HABILIDADES

foram presentes as seguintes pedras para lotamento e habilita-  
ções seguintes:

Agostinho Lopes da Costa, prope-  
tário, residente no lugar de Deus Noss, freguesia de Cucujães, este  
concelho de Oliveira de Azeméis, dono de uma propriedade do lugar  
do Teso, de mesma freguesia de Cucujães, e sua confronta; norte  
com o caminho público, sul com o Seminário dos Rissos, levo-  
sente com a estrada de Deus Noss. - Igreja, e poente com o rego  
do de Fesa para o Seminário. Pretendendo o requerente vender pa-  
ra efeito de construções urbanas a António Ferreira, residente no  
lugar de Santa Justa de mesma freguesia, uma parcela de terre-  
no com a área de setecentos e deca-sete metros quadrados, que fica  
a confronta; sul com a estrada Igreja - Rissos, norte, lecente e  
poente com Agostinho Lopes da Costa. Inscrever-se no matricu-  
lar com o número 111 e em. a Câmara deliberou sobre o respectivo  
alocação de lotamento.

António Alves Rosa, casado,  
industrial, residente em Cabo de Roca, desta freguesia e concelho de Olivei-  
ra de Azeméis, é dono e legítimo proprietário de um terreno sito no lu-  
gar de Josecanilheira, também desta freguesia e concelho, e que no seu todo  
confronta; lecente com a estrada, poente com terreno de Rissos, norte  
com o caminho, e sul com o terreno da serra de Rissos, inscrita no matricu-  
lar com o número 111 e em. Pretendendo re-  
querente doar a seu filho, Manuel José Pereira Alves Rosa, para cons-  
trução urbana, uma parcela de terreno com a área de quatrocentos  
quarenta e dois metros quadrados, a destacar do mesmo terreno  
a que ficou a confronta; lecente com a estrada, poente com  
terreno do Rissos, norte com Ramiro Pereira Alves Rosa e sul com  
o terreno da serra de Rissos. A Câmara deliberou sobre o respectivo  
alocação de lotamento.

António Alves Rosa, casado,  
residente no lugar de Cabo de Roca, desta freguesia e concelho de Olivei-  
ra de Azeméis, é dono e legítimo proprietário de um terreno sito no lugar de  
Josecanilheira, desta freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, e que

NO SEU TODO CONFRONTO; DE NASCENTE COM A ESTRADA, POENTE COM TERRENO DO AZILLO, NORTE COM CAMINHO, e DO SUL COM DELTOA DA SIBIA FERREIRA, PUSCITO NA MATRIZ COM O CARTÃO REGISTRADO NÚMERO MIL TREZENTOS QUINZE. E PRETENDENDO DERRER, DITO, DOAR A SEU FILHO RAMIRO FERREIRA ALVES ROSA, RESIDENTE NESTA VILA, PARA CONSTRUÇÃO DEBORA, UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE QUARARENTA ZÉTA E QUATRO METROS QUADRADOS, A DESTACA DO MESMO PRÉDIO, E QUE FICA A CONFRONTA, NASCENTE COM A ESTRADA, POENTE COM TERRENO DO AZILLO, NORTE COM O CAMINHO e SUL COM MANUEL JOSÉ FERREIRA ALVES ROSA. A CÂMARA DELIBEROU DIFERENCIAR DO RESPECTIVO DIARÉ DE LOTEAMENTO.

Florencio de Basto Fontelico, RESIDENTE NA RUA DO PASSEIO DEGRÉ NÚMERO NOVECENTO E DEZTOIS, QUANTO ESQUERDO NO PORTO, É DONO E LEGÍTIMO PROPRIETÁRIO DE UM TERRENO DE CULTIVO E MATO, SITUADO NO LUGAR DE CEDACIS, (QUINTA DO PARABANCO) DESTA FREGUESIA DE DELTOA DE AZEMÉIS, PUSCITO NA MATRIZ ANTIGA SOB NÚMERO DE CARTÃO REGISTRADO NÚMERO MIL E TRÊS, e TEM AS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES; NORTE COM ESTADO MUNICIPAL, SUL COM CAMINHO PÚBLICO, NASCENTE COM JOAQUIM FERREIRA DO PORTO, COMO CAMINHO, POENTE COM DELTOA DE AZEMÉIS E CAMINHO, PRETENDENDO DERRER UMA PARCELA DO MESMO TERRENO, COM ÁREA DE OITOCENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS, COMBASTO DE CASA DE HABITAÇÃO e QUINTEL AO SEU DESENVOLVIMENTO DE DEUS e SIBIA, RESIDENTE NO LUGAR DE CEDACIS, CANTÃO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, a qual ficará a CONFRONTA, NORTE COM ESTADO MUNICIPAL, SUL, NASCENTE e POENTE COM O PROPRIETÁRIO. A CÂMARA DELIBEROU DIFERENCIAR DO RESPECTIVO DIARÉ DE LOTEAMENTO.

José de Oliveira, CASACO, RESIDENTE NO LUGAR DE AMEFAMÉLIA, FREGUESIA DE CARREGAÇA, DESTA CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, É DONO E LEGÍTIMO PROPRIETÁRIO DE UM TERRENO OCUPADO CHAMADO CHÃO DOS OLIVEIRAS, SITO NO LUGAR DE AMEFAMÉLIA, FREGUESIA DE CARREGAÇA e QUE CONFRONTA; NORTE COM JOZÉ AUGUSTO GREGÓRIO DE POUHO, SUL COM SEBASTIÃO DE ALMEIDA POUHO e DOUTOR ANTONIO TEIXEIRA DE SIBIA, POENTE COM O RÊGO DE ÁGUA, e DE NASCENTE COM O CAMINHO, PUSCITO NA MATRIZ COM O CARTÃO REGISTRADO NÚMERO TREZENTOS E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA. PRETENDENDO DOAR A SUA FILHA, FÁBIA ALENA DE OLIVEIRA,

Casada, residente no mesmo lugar e freguesia, para efeito de construção urbana, uma parcela de terreno com a área de duzentos oitenta metros quadrados e que ficará a confundir-se, de norte com Carla Teresa Almeida Oliveira, sul com Doutor António Triveira da Silva, possui com o rego de água e de nascente com Verdelinos de Sebastião Almeida Pêcho. a Câmara deliberou de pensar do respeito do ar de loteamento.

José Marques de Fouseca

Boeta, solteiro, advogado, residente na Rua Manuel Bragança número quatrocentos e setenta, desta vila e concelho de Oliveira de Azeméis, dono e legítimo proprietário de um terreno de monte, sito em Cabo de Vila, e que confundia no seu todo, do nascente com Brás da Silva possui com António Floriano Maciel, norte com estrada e Manuel Albino Casimiro de Almeida, e sul com Vasco Rocha, prédio que se encontra puerbro na matriz como arcelo número cem noventa e nove. Pretende o requerente dar a Joaquim Gonçalves Dias, casado, residente nesta vila e concelho de Oliveira de Azeméis, para efeito de construção urbana, uma parcela a desmarcação do prédio referido, com a área de quatrocentos e vinte e três metros e três decímetros quadrados, parcela de terreno que ficará a confundir-se; nascente e norte com o requerente, possui com António Floriano Maciel e sul com Vasco Rocha. a Câmara deliberou de pensar do respeito do ar de loteamento.

### Obras Puziladas (Sua Tercia).

Foi presente mais um requerimento de António de Silva Soares, residente na Rua Vasco Ortigão, desta vila e concelho de Oliveira de Azeméis, para reedificar a azuleja do muro sul e poente dos paredes do seu prédio, sito na travessa da Rua Manuel Alegria (Cidade Redonda), também desta vila. a Câmara deliberou de pensar.

### Fundação sobre o Rio Negro

Fundação sobre o Rio Negro Presente uma única proposta apresentada pelo Senhor João de Silva Soares, com sede em Trancoso, para aumento no Fundação sobre o Rio Negro, no lugar do Brejo de São Martinho de Gândara, no valor global de setecentos e vinte mil escudos. a Câmara deliberou de pensar a respeito de João Soares. Foi deliberado de pensar ao Senhor João Soares.

Sidência de Câmara, ou a quem legítimamente o substituir, para o  
Dadas e Assinadas, O CONTRA. E não havendo outros assentos  
a tratar, sendo REDE HORA, foi exercida a reunião, da qual se  
lavou a presente acta, que em, Antônio  
Técnicos Especial, SECUNDO DE CHEFE DE SECRETARIA, ELACENI E SUBORDEN.

Parameudo - Por Desfaleto. A Câmara certificou o defeito do senhor Pascoal  
ta, referente aos pagamentos mínimos; dois mil trezentos catuete, dois mil trezentos treze e  
reis e dois mil trezentos vinte e quatro. Dois mil trezentos trinta e seis, dois mil trezentos quarenta  
e quatro e dois mil trezentos e sessenta. Dois mil trezentos sessenta e dois e dois mil quatrocentos  
e cinquenta e um. Dois mil quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos sessenta e três. Dois mil  
quatrocentos sessenta e seis. Dois mil quatrocentos oitenta e cinco. Dois mil quatrocentos noventa, no  
valor total de quatro mil e trezentos e noventa e nove e noventa e dois e noventa e três e noventa e quatro.  
E não havendo outros assentos a tratar, sendo hora, foi exercida a reunião  
da qual se lavou a presente acta que em, Antônio  
Técnicos Especial, SECUNDO DE CHEFE DE SECRETARIA, ELACENI E SUBORDEN.

Antônio  
Narciso Ferreira Azevedo  
Alfons de Sousa Pereira Filho